

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 17 de Novembro de 2003

que estabelece listas de países terceiros dos quais os Estados-Membros devem autorizar a importação de determinados produtos destinados ao consumo humano abrangidos pela Directiva 92/118/CEE do Conselho

[notificada com o número C(2003) 4181]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2003/812/CE)

(JO L 305 de 22.11.2003, p. 17)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2016/759 da Comissão de 28 de abril de 2016	L 126	13	14.5.2016

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003D0812:20070426:PT:PDF>